



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL/PRG/nº. 07/2013 - INGRESSO DE GRADUADOS**

**PERÍODO LETIVO 2013.1**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA** torna público, através do presente Edital, que:

1. No período das **17h00 do dia 18 às 23h59m do dia 23 de fevereiro do corrente ano**, estarão abertas as inscrições no âmbito do processo seletivo **Ingresso de Graduados**, período letivo 2013.1 (para os cursos dos Campi I, II III e IV) relacionados no **Anexo Único** que integra o presente Edital, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 do Regimento Geral da UFPB e da Resolução nº. 10/2008 do Conselho Universitário;

2. O Formulário específico para inscrição encontra-se disponível **até a data e hora acima referidas**, na Internet, no endereço [www.ufpb.br/portal\\_prg\\_codesc](http://www.ufpb.br/portal_prg_codesc), o qual - após ouvida a respectiva Coordenação do Curso,- deve ser preenchido e entregue no **Protocolo Geral da UFPB** (Campus I, térreo do prédio da Reitoria, João Pessoa/PB) e nos setores de **Protocolo dos Campi II, III e IV** (no caso dos cursos dos *Campi* de Areia, Bananeiras e do Litoral Norte), respectivamente, **até às 17h00 do dia 25 de fevereiro de 2013**, com os seguintes documentos:

a) cópia do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão de Curso, esta última dentro do período de validade (até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau);

b) original ou cópia do Histórico Escolar atualizado e devidamente firmado (a) pela autoridade competente do órgão emissor;

c) cópia do CPF, RG, Certificado de Reservista (este último para candidato do sexo masculino), Certidão de Casamento ou Nascimento e da prova de que votou nas últimas eleições (1º e 2º turnos) ou justificativa legal do não comparecimento à votação;

**d) documentação exigida pela Coordenação do Curso no qual interessado pleiteia a inscrição (ver critérios e exigências no Anexo Único deste Edital).**

3. Não será formalizado pedido com documentação incompleta e serão indeferidas, *in limine*, inscrições que não preencham os critérios e a “Finalidade”

exigidos pelo respectivo curso, conforme descrição constante do **Anexo Único** do presente Edital;

4. **Os interessados, antes de formularem a inscrição, devem contatar a Coordenação do Curso para o qual pretendem se candidatar com vistas a obter informações complementares quanto aos critérios, documentação, data e programa da prova, etc.**

5. Os candidatos que se enquadram na letra “c” da “Finalidade II”, devem procurar a Coordenação do Curso para oficializar a inscrição.

6. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenação do respectivo Curso, para o qual o candidato se inscreveu ouvido a PRG-CODESC.

7. A relação dos candidatos aprovados / classificados será disponibilizada nas respectivas Coordenações de Curso e no endereço [www.prg.ufpb.br/Ingradclassificados2012.2](http://www.prg.ufpb.br/Ingradclassificados2012.2), até **18 de março de 2013**, sendo disponibilizada pela CODESC, no mesmo endereço, a Ficha de Cadastro que deve ser preenchida e emitida para entrega obrigatória no ato do cadastramento na CODESC.

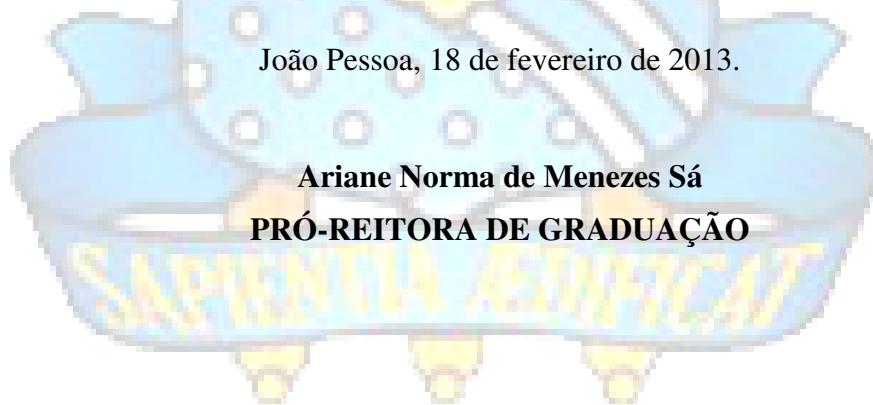
8. Os classificados deverão comparecer **no período de 25 a 28 de março de 2013, no horário de 08h00 às 17h00** na SCA/CODESC (térreo do prédio da Reitoria), para o cadastramento obrigatório e posterior matrícula na coordenação do respectivo curso.

9. O não comparecimento no período indicado implicará na perda dos resultados obtidos e, conseqüentemente, da vaga para a qual foi selecionado (a).

10. Na primeira matrícula em disciplinas não será concedido trancamento parcial ou total, nem matrícula institucional, aos candidatos aprovados/classificados, ingressantes no respectivo curso, ressalvados os casos decorrentes de legislação específica.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2013.

**Ariane Norma de Menezes Sá**  
**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL PRG/Nº. 07 /2013  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS – PERÍODO LETIVO 2013.1**

<b>CÓDIGO DO CURSO</b>	<b>CURSO / CAMPUS</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>FINALIDADE *</b>	<b>VAGA</b>	<b>REQUISITO / CRITÉRIO</b>
31402100	AGRONOMIA	Bach	Manhã	I	5	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. Fone – 83 - 3367.3222.
41413100	AGROINDÚSTRIA	Bach	Manhã	I	10	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos graduados das Ciências Agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnia e Agronomia), seguidos dos cursos de Engenharia de Alimentos, Nutrição, Medicina Veterinária, Biologia, Engenharia Agrícola e Engenharia Florestal.  <b>Os critérios para seleção serão os seguintes, em ordem decrescente:</b> a) Coeficiente de rendimento escolar; b) Ordem dos cursos estabelecidos anteriormente. Os critérios de seleção somente serão adotados se o número de candidatos for maior que o número de vagas.
16208100	TERAPIA OCUPACIONAL	Bach	Manhã/Tarde	I	<b>03</b>	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete); Análise de currículo e entrevista feita por dois professores do Departamento de Terapia Ocupacional. Tel. Inf. - 3216-7200

14318100	TRADUÇÃO	BACH	Manhã/Tarde	I	20	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete); Proficiência (Nível A2)* em Língua Estrangeira (Inglês) a ser comprovada através de provas escrita e oral. Competência em Língua Portuguesa a ser avaliada através de produção textual escrita e entrevista. Inf. Tel. 3216-7200
41302110	PEDAGOGIA (Campus III-Ban)	Licen	Manhã / Tarde	I	10	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete); profissionais com cursos superiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos detentores de Licenciatura. Inf. Fone: (83) 3367.1200.
31412100	ZOOTECNIA	Bach	Manhã	I	02	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone: 83 – 3367.1200.
81104150	Sistemas de Informação	Bach	Manhã	I	02	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone: 83 – 3291.1528.
81302150	Hotelaria	Bach	Manhã	I	05	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone: 83 – 3292.3767.

**FINALIDADES:**

**I - Para realizar um novo curso de graduação;**

**II - Para obter, mediante complementação de estudos, uma nova habilitação do mesmo curso ou o Bacharelado, se já possuir a Licenciatura respectiva, e vice-versa, para candidatos que:**

**II - a) possuam diploma de outra instituição de ensino superior que permita complementação de estudos;**

**II - b) tenham concluído o curso na UFPB em semestre letivo imediatamente anterior (2012.2) ao semestre letivo corrente (2013.1);**

**II - c) sejam prováveis concluintes da UFPB do período letivo em que formaliza o pleito (2012.2);**

**II- d) sejam detentores de diploma da UFPB, cuja conclusão da graduação tenha ocorrido em períodos anteriores (2012..1, 2011.2, 2011.1, 2010.2, ... ).**

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2013.

**Ariane Norma de Menezes Sá**  
**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**

